



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 186/2021-GP/PMSSBV

em, 30 de Março de 2021.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista, o Exmo.Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Disposto no Art. 26 e seguintes da resolução CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEA os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de São Sebastião da Boa Vista, passa a ter a seguinte composição, para o exercício de mandato de 04 anos, 29.03.2021 a 29.03.2025.

Parágrafo 1º - **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Membro Titular: Silvio Ferreira Estumano

RG nº. 4065404 CPF nº. 906.937.522-20;

Membro Suplente: Raimundo Esmeraldino Pantoja de Santana

RG nº. 1389759 CPF nº. 304.129.512-15.

Parágrafo 2º - **REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Membro Titular: Juan Henrique Paixão da Silva

RG nº. 4577389 CPF nº. 766.876.862-91;

Membro Suplente: Edivan Costa dos Santos Júnior

RG nº. 9063354 CPF nº. 740.105.142-72.

Parágrafo 3º - **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

Membro Titular: Adriano Silva dos Santos

RG nº. 5930269 CPF nº. 535.560.462-53;

Membro Suplente: Benedita dos Santos Ferreira

RG nº. 3973152 CPF nº. 672.112.832-20;

Membro: Titular: Brígida do Socorro Gomes Pantoja

RG nº. 5176968 CPF nº. 819.203.852-15;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Membro Suplente: Jaqueline Tavares Costa
RG nº. 4986554 CPF nº. 834.628.482-91

Parágrafo 4º - **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

Membro Titular: Nilzete Maria da Conceição
RG nº. 07448511 CPF nº. 427.791.541-87
Membro Suplente: Cleiane Barbosa Santos
RG nº. 6010198 CPF nº. 001.846.862-45;
Membro Titular: Sumara de Jesus Barbosa da Cruz
RG nº. 4507380 CPF nº. 774.231.192-53;
Membro Suplente: Jailson Carlos Ferreira dos Santos
RG nº. 5177499 CPF nº. 900.717.862-87.

Parágrafo 5º - **REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Membro Titular: Michel Carneiro da Silva
RG nº. 8439280 CPF nº. 054.375.832-06;
Membro Suplente: Isael Nogueira Nascimento
RG nº. 9335990 CPF nº. 088.185.582-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião da Boa Vista, 30 de Março de 2021.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado em 30/03/2021